



# MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 3.364, DE 12/11/2009

Autoriza ao DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento a firmar contrato administrativo para o exercício da função de Técnico de Informática.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento, autorizado a contratar, até 30 de junho de 2010, técnico de informática, conforme estatuído no [artigo 1º da Lei Municipal nº 3.319/2009](#).

Parágrafo único. Até a data prevista no *caput* deste artigo, o Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento deverá realizar concurso público para provimento efetivo do cargo de técnico em informática, sob pena do cometimento de infração administrativa pelos responsáveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 12 de novembro de 2009.

**João Antônio Vidal de Carvalho**

**Prefeito Municipal**

**Ricardo Murad Semião**

**Diretor Geral do DMAES**

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.871/2009 aprovado em de 09.11.2009.  
- Publicada em: 12/11/2009



## MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.364/2009 – MEMÓRIA DE CÁLCULO  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA DE PESSOAL CIVIL COM CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE  
INFORMÁTICA DATA-BASE AGOSTO/2009.

PREVISÃO DE GASTO C/ PESSOAL CIVIL	2008	2009
<i>DOTAÇÃO ATUALIZADA</i>	R\$ 2.945.915,00	R\$ 3.166.000,00
<i>TOTAL FOLHA C/ CONTRATAÇÃO</i>	R\$ 2.477.830,36	R\$ 3.106.007,68
<i>*DESP. COM PESSOAL REALIZADA</i>	R\$ 2.477.830,36	R\$ 1.705.404,26
<i>PREV. DESP. PESSOAL A REALIZAR</i>	R\$ -	R\$ 1.400.603,42
<i>SALDO ORÇAMENTÁRIO</i>	R\$ -	R\$ 1.460.595,74
<i>IMPACTO ORÇAMENTÁRIO</i>	<b>-15,89%</b>	<b>-1,89%</b>
PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2008	2009
<i>PREVISÃO INICIAL</i>	R\$ 7.193.755,00	R\$ 7.661.425,00
<i>PREVISÃO ATUALIZADA</i>	R\$ 6.923.034,16	R\$ 7.141.360,00
<i>IMPACTO FINANCEIRO</i>	<b>35,79%</b>	<b>43,49%</b>

A Previsão da Receita atualizada compreende-se à MÉDIA arrecadada até JULHO/2009.

Ponte Nova – MG, 12 novembro de 2009.

**João Antônio Vidal de Carvalho**  
Prefeito Municipal

**Ricardo Murad Semião**  
Diretor Geral do DMAES